REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Material de Consumo, com o objetivo de verificar a conformidade dos estoques do Tribunal, na forma a seguir:

Presidente: MICHELLE CRISTIANY PEREIRA MIRANDA, matrícula S034163;

Membros: ANDRÉ GARCIA MOROSINI, matrícula S033957;

JOÃO DE SOUSA PEREIRA FILHO, matrícula S016769.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 26 set. 2003.